

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO:	19/10/2022
VALIDADE:	19/10/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
CPF / CNPJ: 07.615.710/0001-75	INSC. MUNICIPAL: 061887056
END.: R CELESTE MARIA DE JESUS	Nº 171
CEP: 63.630-000	BAIRRO: CHICO LEANDRO
CIDADE: PEDRA BRANCA	ESTADO: CE
FONE/FAX: (85) 9875-3987	
E-MAIL: construtora_medeiros@outlook.com	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal

APUIARÉS

NASCE UM NOVO TEMPO

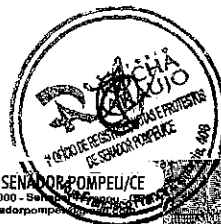


- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés/CE 19 de outubro de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras



1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE
Rua Franciano França Cumbrafa, 408 - Centro - CEP 63600-000 - São José do Bonfim - CE
Telefone e WhatsApp: (88) 3449-0275 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@ce.gov.br
Tabela e Registradora: Melina Bastos Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
SENADOR POMPEU, 21 de março de 2023

EMOL.	R\$ 1,77
PERMOJU.	R\$ 0,07
SELC.	R\$ 1,18
FAADBP.	R\$ 0,08
PRMMP.	R\$ 0,08

19282040
Selo 3

VICTOR HUGO DOS SANTOS CANNIHO
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150950277

NOME: PAULO VINÍCIUS PEREIRA DE MEDEIROS
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 99026103578 SSP/CE
 CPF: 958.863.493-15 DATA NASCIMENTO: 10/08/1983
 FILIAÇÃO: ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
 MARIEN DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2.2
 Nº REGISTRO: 92000970154 VALIDADE: 24/03/2004 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 17/01/2003

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 75003658993
 02124506182

CEARÁ
 DENATRAN CONTTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIERF (da sede ou filial, quando a filial for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100641500

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA

Local

14 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara - CEP 63600-000 - Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro - CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ - 07.615.710/0001-75**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei N° 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar N° 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em "Sociedade Limitada Unipessoal"** conforme legislação em vigor criada pela **MP 881/2019, que modificou o Art. 1.052. Do código civil brasileiro**, mediante as seguintes cláusulas

01ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e sua sede e domicilio fiscal ficarão à **Rua Celeste Maria De Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro - CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

02ª Cláusula - De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, qualquer tempo.

03ª Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e sua duração será por tempo indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

04ª Cláusula - A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo a Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

07ª. Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

08ª. Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09ª. Cláusula – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional.”

10ª. Cláusula – O balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

11ª. Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª. Cláusula – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

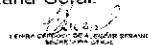
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 14 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature and vertical text on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

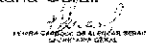
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



(M. Alencar)



CONSOLIDAÇÃO

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eládio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sede da empresa é na **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**.

Cláusula Terceira – O objeto e; Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Pedra Branca-CE, 05 de Março de 2021.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
Titular administrador
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/035.893-9 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5545092, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.893-9.





Matrícula ou filial, quando a empresa for filial (LIF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600055964	2305	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900149141

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PEDRA BRANCA

Local

15 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SEGUNDA ALTERAÇÃO

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benicio Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600055964; com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**; e inscrito no CNPJ – 07.615.710/0001-75; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A empresa resolve modificar seus objetivos para: **Atividade Principal: 42.21-9-02** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **Atividades Econômicas Secundárias;** Código Descrição **36.00-6-02** Distribuição de água por caminhões, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não-perigosos, **41.20-4-00** Construção de edifícios, **42.11-1-01** Construção de rodovias e ferrovias, **42.11-1-02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **42.12-0-00** Construção de obras de arte especiais, **42.13-8-00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **42.21-9-01** Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, **42.21-9-03** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **42.21-9-04** Construção de estações e redes de telecomunicações, **42.21-9-05** Manutenção de estações e redes de telecomunicações, **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42.22-7-02** Obras de irrigação, **42.23-5-00** Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, **42.92-8-01** Montagem de estruturas metálicas, **42.92-8-02** Obras de montagem industrial, **42.99-5-01** Construção de instalações esportivas e recreativas, **43.11-8-01** Demolição de edifícios e outras estruturas, **43.12-6-00** Perfurações e sondagens, **43.13-4-00** Obras de terraplenagem, **43.19-3-00** Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **43.21-5-00** Instalação e manutenção elétrica, **43.22-3-01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **43.22-3-03** Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, **43.29-1-01** Instalação de painéis publicitários, **43.29-1-04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **43.29-1-99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, **43.30-4-01** Impermeabilização em obras de engenharia civil, **43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **43.30-4-03** Obras de acabamento em gesso e estuque, **43.30-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral, **43.30-4-05** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção, **43.91-6-00** Obras de fundações, **43.99-1-01** Administração de obras, **43.99-1-02** Montagem e desmontagem de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

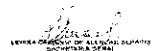
CPF	Nome
061.731.013-00	JAIRO BEZERRA LIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica, ou a propriedade.


QUARTA: Que todas as demais cláusulas do contrato constitucional e aditivo posteriores ao contrato não alterado ou revogado pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios e testemunhas.

Pedra Branca-CE, 28 de Setembro de 2015.

Antonio Diego Pereira de Medeiros

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015
 SOB Nº: 20152691715
 Protocolo: 15/269171-5, DE 29/09/2015
 Empresa: 23 6 0005596 4
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501219626882113-2
 Data: 05/01/2021 11:47:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84821-SLRF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME



ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 20030190932255 SSP/CE e CPF (MF) 027.060.273-98, residente e domiciliado na Rua Rita Pinto, nº 223, casa 03, Bairro: Serrinha, CEP: 60743-450, Fortaleza-CE, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Avelino, 37 – Loja A – Centro CEP.: 63630-000 Pedra Branca-CE, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201460148, despachada em 27/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** e terá sede e domicílio na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 – Bairro Prainha – CEP.: 63630-000 em Pedra Branca-CE.

2ª O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª O objeto é 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 41.20-4-00 – Construção de edifícios; 52.12-5-00 – Cargas e descargas; 82.30-0-01 – Serviços de organizações de feiras congressos, exposições e festas; 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente; 47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.71-7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor; 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor; 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.24-8-00 – Transporte escolar; 38.11-4-99 – Coleta de resíduos não-perigosos; 47.44-0-99 – Comércio varejista de matérias de construção em geral; 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

5ª A empresa iniciou suas atividades em 27/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida por **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

7ª O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36270501210623835234-1
Data: 05/01/2021 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84818-92JP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valbur Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selobdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/36270501210623835234>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 36270501210623835234-1 a 36270501210623835234-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e109be7e2b3684125f3535038bee276a63587acda09200c7ec01fe5031271c83ab52bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten mark.



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CLAUSULA QUARTA - Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntas e combinadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.


Pedra Branca – CE, 11 de Junho de 2015

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

Antonio Diego Pereira de Medeiros

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015
SOB Nº: 20150764723
Protocolo: 15/076472-3, DE 19/06/2015
Empresa: 23 2 0146014 8
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501218990654701-2
Data: 05/01/2021 11:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84814-W675;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
Titular
Bd. Valber Azevedo e Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935:1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721:2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/36270501218990654701>



PERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eladio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-CE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada com CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

2ª - Em conformidade os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social e os fazem na forma seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eladio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-CE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada com CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a pessoa e imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sebrdigital.jrb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36270501211152613610>

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-1
Data: 05/01/2021 11:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84815-R5XB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB





11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


14ª - Fica eleito o foro de Senador Pompeu-Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3ª vias.

Pedra Branca-CE, 10 de Julho de 2014.

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
CPF - 958.663.453-15

Antonio Diego Pereira de Medeiros
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
CPF - 027.060.273-98

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2014
 SOB Nº: 20142878367
 Protocolo: 14/287836-7, DE 03/12/2014
 Empresa: 23.2.0146014-8
 RECONSTRUTORA CONSTRUTORA E
 RECONSTRUTORA LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/36270501211152613610>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-3
Data: 05/01/2021 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84817-9CN8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



EMPRESÁRIO
 Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
 • Juntamente com a constituição
 Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

O Empresário PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS estabelecido na Rua Dr. Queiroz Lima, 37 Centro Solonópole-Ceará, Cep. 63.620.000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Solonópole-Ce. 22 de setembro de 2005.

assinatura: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
 nome do empresário: **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2005
 SOB Nº: 20050624512
 Protocolo: 05/052451-2
 Empresa: 23.1.0257429-3
 PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

[Handwritten Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sede.jcc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36270501211347132506



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211347132506-1
 Data: 05/01/2021 11:47:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84822-Q5TR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

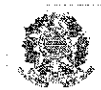
¹Código de Autenticação Digital: 36270501211347132506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e100012a6dcc2a90287dab1b69956276b6b0fd6144e3cfc2642d924f2991adc590a2bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)

(Vertical handwritten text)



ESTADO DO CEARÁ
 Prefeitura Municipal de Pedra
 Branca
 Rua Ernesto Vieira - Centro Adm. Cesário
 Mendes
 07 726.540/0001-04



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 3492/2023

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
 Endereço: RUA: CELESTE MARIA DE JESUS 171 - Área: 15 m2 m²
 CHICO LEANDRO
 CNPJ/CPF: 07.615.710/0001-75 Insc. Municipal: 228033-7
 Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. DE
 ENERGIA ELÉTR.
 Uso e Categoria:
 Observação:
 Cad. Imobiliário: 2307626 Horário de Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE. Procurar a Prefeitura Quando: 1- Não receber a taxa de licença e funcionamento; 2 - Mudar de endereço; 3- Mudar de atividade; 4- Mudar a razão social; 5- Encerrar a atividade da empresa.

Validade: 31/12/2023
 Cidade: Pedra Branca
 Data: 03 de Janeiro de 2023

Gilvan Cardoso da Silva
 Coordenador Tributário/Fisc.

CANTORIO ROCHA ARAUJO 1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CEARÁ
 Rua Francisco França Cambório, 408 - Centro - CEP 03600-408 (Senador Pompeu)
 Telefone e WhatsApp: (88) 3449-0275 | E-mail: 1oficiodosenadorpompeu@rochaaraujo.com.br
 Tabela e Registradora: Malina Bastos Rocha Araújo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 17 de março de 2023

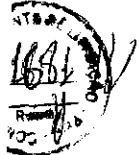
VICTOR HUGO DOS SANTOS CARNEIRO
 REGREVENTE AUTORIZADO

EMOL.	R\$ 0,07
PERMOJU.	R\$ 1,18
SELQ.	R\$ 0,08
FADEP.	R\$ 0,08
FRIMP.	R\$ 0,08

18252022
 Selo 3

SELO DE AUTENTICIDADE 2020
 HEKP 03
 AUTENTICAÇÃO 15/28/2022

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501211152613610-1 a 36270501211152613610-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1057f8526864670fa7fa60e8996877c8f74b2902029aef6638f5c6dccb44b37f362bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
- A vertical signature on the left side.
- A horizontal signature in the middle.
- A large, stylized signature on the right side.



1ª - A sociedade girará sob a Firma MEDEIROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, e terá sede e domicílio a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro - 63.630-000, no município de Pedra Branca-CE.

2ª - O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 100 Quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) cada um, assim distribuídos entre os sócios, integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
Totalizando.....	100 Quotas..... R\$ 300.000,00

3ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades desde 27.09.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas; ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cartório

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-2
Data: 05/01/2021 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84816-U44E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bol. Valter Azevedo de Barros Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências do TJPB e T.º nº 11.011/2006, autenticado e assinado digitalmente, reproduzido fielmente, documento apresentado e conferido neste ato. O responsável por este documento é o Cartório de Registro em Títulos e Documentos. Documento em: https://azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501218990654701-1 a 36270501218990654701-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e543d22d3be9e92f56b455a62b2b70eb1306b24e3a3ab9e0e79efa03ede913162bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



vertical text on the left margin

Handwritten signature

Handwritten mark

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1983, portador da cédula de identidade 99098103678 SSP-CE E CPF: 958.663.453-15, residente e domiciliado na Rua Eládio Magalhães, 88 - Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600.000; **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/11/1988, empresário, portador da carteira de identidade 2003019093255 SSP/CE e CPF: 027.060.273-98, residente e domiciliado na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 171 - Bairro da Prainha, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000. Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja - A, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000, inscrito no CNPJ: 07.615.710/0001-75 e inscrita na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23201460148 por despacho dia 27.09.2005, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), para o sócio remanescente Sr. **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**. O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Após as alterações feitas o capital social permanece inalterado no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente:

SÓCIOS	%	QUOTA	VALOR R\$
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS	100%	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	300.000	300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio remanescente resolve altera o endereço que será localizada a Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 - Bairro da Prainha - Cep.: 63.630-000 em Pedra Branca - CE.

original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501218990654701-1
Data: 05/01/2021 11:47:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84813-XL85;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Digitalizado em 05/01/2021 às 11:47:51. O documento original encontra-se em arquivo no sistema de arquivos do Cartório. Para mais informações, consulte o site do Cartório: <http://azevedobastos.net.br>



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**


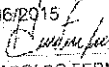
9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Pedra Branca – CE, 11 de Junho de 2015

Antonio Diego Pereira de Medeiros

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015
 SOB Nº: 23600055964
 Protocolo: 15/076477-4, DE 23/06/2015

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten initials and mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 9.472 de 1997 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em papel. O original é válido. Para mais informações consulte o Documento em: <https://www.jucec.ce.gov.br> ou <https://www.jucec.ce.gov.br/assessoria>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 36270501210623835234-2
 Data: 05/01/2021 11:47:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84819-KFGH;

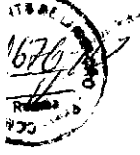


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> o informe o Código de Autenticação Digital

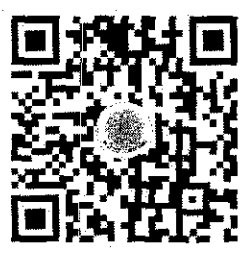
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36270501219626882113-1 a 36270501219626882113-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

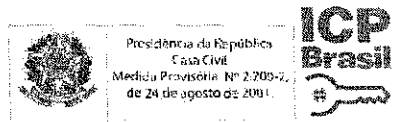
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e64b915f19171578083b863e47a36738c291b2f80386f84ff6b8c2782fb3c8a72b1283c05b601f21364d052ca0ec798d



[Handwritten signature]





PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascida em 01/11/1988; natural de Senador Pompeu, estado Ceará com CPF n. ° 027.060.273-98 RG n.° 20030190932255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Bairro – Chico Leandro 60.630-000 em Pedra Branca-CE; Único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600055964; com sede na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 – Bairro Prainha – 60.630-000 em Pedra Branca-CE; e inscrito no CNPJ – 07.615.710/0001-75; resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

PRIMEIRA: A empresa terá sede e domicilio a Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Bairro – Chico Leandro – Complemento – Sala 01 - CEP 63630-000 em Pedra Branca – CE.

SEGUNDA: O objetivo terá a exploração nas atividades de Construção de edifícios (41.20-4-00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02), Cargas e descarga (52.12-5-00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01), Preparação de documentos e serviços especificados de apoio administrativo não especificados anteriormente (82.19-9-99), Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02), Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01), Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99), Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (47.89-0-99), Transportes escolar (49.24-8-00), Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99) e Obras de terraplenagem (43.13-4-00).

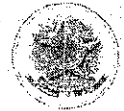
medeiros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501219626882113-1
Data: 05/01/2021 11:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84820-VKFKH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bd. Valmor Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 31 e 37 da Lei Federal 9.898-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dia 05 de Janeiro de 2021. João Pessoa - Paraíba. TJPB. <https://azevedobastos.net.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de nire 2360005596-4 e protocolado sob o número 19/135.360-4 em 15/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5292715, em 16/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



andaimos e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, **43.99-1-04** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, **43.99-1-05** Perfuração e construção de poços de água, **47.44-0-99** Comércio varejista de materiais de construção em geral, **49.23-0-02** Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **71.11-1-00** Serviços de arquitetura, **71.12-0-00** Serviços de engenharia, **71.19-7-03** Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, **77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor, **77.19-5-99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, **77.32-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **77.39-0-99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, **81.30-3-00** Atividades paisagísticas, **85.99-6-04** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

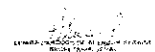
Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

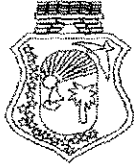
Pedra Branca-CE, 15 de Julho de 2019.

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
CPF -- 027.060.273-98

ll

medeiros





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

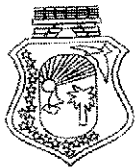
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe ao seu titular **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

mm





MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600055964; e inscrito no CNPJ – **07.615.710/0001-75**; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Desliga-se da empresa a titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, que cede e transfere por venda neste ato a titularidade, bem como o capital desta EIRELI, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), ao titular que ora ingressa Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do CPF 958.663.453-15, carteira de identidade RG 99098103678 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado por seu procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES, qualificado anteriormente.**

PARAGRAFO ÚNICO: O titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, após deferimento deste processo fica isento de quaisquer dividas ou ônus já existentes ou que venham a existir no ATIVO ou PASSIVO, desta empresa.

Cláusula 2ª – A administração da empresa será exercida por **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 3ª – O Administrador **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 4ª – O novo TITULAR da EIRELI, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada no território nacional.

Cláusula 5ª – Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600055964	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2169318789

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA

Local

9 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/153.152-9 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202191019, em 14/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2021, às 18:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.152-9.

Vertical stamp text: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 0761571000175, protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza/CE, 14 de Outubro de 2021.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
Sócio administrador

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials in the center of the page.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

05ª Cláusula – O capital da empresa que é **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, vai neste ato elevado para **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, o referido aumento no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** será integralizado em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste documento, por parte do Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**;

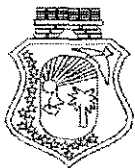
SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

06ª. Cláusula – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gub**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

mabouca

dlu



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



EM BRANCO

mp2023

2

al



1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU
Rua Francisco França Cambalão, 408 - Centro - CEP 83600-400 - Senador Pompeu - PR
Telefone e WhatsApp: (83) 3449-0275 | E-mail: oficio@senadompou.com.br
Tabelê e Registradora: Melina Bastos Rocha Araujo



Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 21 de março de 2023

BMOL	R\$ 1,77
FRMOJU	R\$ 0,07
SELO	R\$ 1,18
FAADRP	R\$ 0,08
FRMP	R\$ 0,08
18282039	
Selo 3	



VICTOR HUGO DOS SANTOS CAMBINO
RECREVENTE AUTORIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9875-3987	
ENTE FEDERATIVO RESPOSTÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 9875-3987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

H

Alu

Medeiros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
TÍTULADO R CELESTE MARIA DE JESUS		NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA	
CFP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9875-3987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.188705-6

RAZÃO SOCIAL
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

ENDEREÇO COMPLETO
R CELESTE MARIA DE JESUS , 00171
Compl.:SALA Bairro:CHICO LEANDRO CEP:63630000
Cidade:PEDRA BRANCA UF:CE Distrito: PEDRA BRANCA

C.N.P.J.
07.615.710/0001-75

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL
4120400

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRICAÇÃO FISCALIZAÇÃO)
4120400

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
#####

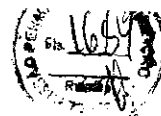
REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2020 ÀS 11:00:49

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



DADOS DO ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 228033 INSCRIÇÃO: 228033-7 NATUREZA: PESSOA JURÍDICA
 CONTRIBUINTE: 228033 MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 NOME DE FANTASIA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 CPF/CNPJ: 07615710000175 INSC. ANTERIOR: CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 USO E CATEGORIA: INÍCIO ATIVIDADE: 22/03/2013 ATIVO: SIM
 ENDEREÇO: 374. RUA. CELESTE MARIA DE JESUS, 171
 BAIRRO: 15. CHICO LEANDRO COMPLEMENTO: CEP: 63630000
OBSERVAÇÃO:
 ATIV. MUNICIPAL: 1001. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. DE ENERGIA ELÉTR
 CNAE: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ÁREA DE BASE DE CÁLCULO: 15,00

AUTORIZAÇÃO CONFEÇÃO BLOCO DE NOTAS FISCAIS

Nº AUT	NF INICIAL	NF FINAL	EMISSÃO	VALIDADE	GRÁFICA AUTORIZADA
--------	------------	----------	---------	----------	--------------------



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36271201222390844910-1
 Data: 12/01/2022 16:52:46
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55696-3078;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos.
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 17:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36271201222390844910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1050b8851a3a9581b4a6b4fb42d0d20497fb9e96d77689c2132f751ac0a8c4e7362bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.615.710/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:34 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **B192.80B4.7D7E.E96C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202306154354

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061887056
CNPJ / CPF: 07615710000175
RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2023 ÀS 18:05:02
VÁLIDA ATÉ 06/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
 Prefeitura Municipal de Pedra
 Branca
 Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesário
 Mendes
 07 726 540/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 109

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 SALA CHICO LEANDRO
 Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000
 Documento: 07 615.710/0001-75

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 254/2005 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores posteriormente apurados (Art. 327 CTM).

Validade: 60 dias
 Cidade: Pedra Branca
 Data: 23 de Fevereiro de 2023

Gilvan Cardoso da Silva
 Coordenador Tributário/Roxp



1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU
 Rua Francisco França Camborá, 408 - Centro - CEP 83600-400 - Senador Pompeu - PR
 Telefone e WhatsApp: (81) 3449-0276 | E-mail: tofficedosanadorpompeu@rochaaraujo.com.br
 Tabela e Registradora: Marina Bastos Rocha Araujo

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé
 SENADOR POMPEU, 17 de março de 2023

VICTOR HUGO DOS SANTOS CARNEIRO
 SOBRINHO AUTORIZADO

IS281988
 Selo 3



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.615.710/0001-75
Razão Social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 SALA / CHICO LEANDRO / PEDRA BRANCA / CE / 63630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

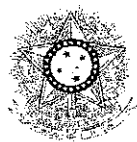
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031501215325630034

Informação obtida em 15/03/2023 19:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Certidão nº: 5078086/2023
Expedição: 03/02/2023, às 18:05:29
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.615.710/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA BRANCA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

PEDRA BRANCA
Quarta-feira, 15 de Março de 2023 às 19:03:50

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.484-7	CEE2200317563	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022

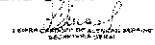
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


CNPJ: 07.615.710/0001-75
RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 - CENTRO
CEP.: 63.630-000
PEDRA BRANCA - CE

NIRE: 23202191019 - Data: 27/09/2005

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDEDE5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/9


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

mpk/2022



Balanco Patrimonial

Empresa: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75
NIRE: 3320191919 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/20217
1	*** Ativo ***	2.197.670,57 D
11	Ativo Circulante	980.890,67 D
111	Disponível	980.890,67 D
11101	Caixa Geral	980.890,67 D
11101.0001	Caixa	980.890,67 D
116	Estoques	223.334,00 D
11603	Estoque de Mercadorias	223.334,00 D
11603.0001	Mercadorias	223.334,00 D
13	Ativo Permanente	86.333,00 D
133	Inativizado	86.333,00 D
13301	Bens Em Operação	86.333,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	86.333,00 D
2	*** Passivo ***	2.197.670,57 C
24	Patrimônio Líquido	2.197.670,57 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C

Data de Encerramento: 31-12-2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.197.670,57 (Dois Milhão Cento e Noventa e Sete e Seissentos e Setenta Mil Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros
Sócio-Administrador
CPF: 958.663.453-15

Valclides Almeida Pires
CRC-CE - 012614/O
CPF: 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa:
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
NIRE: 23292191609 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 A	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	933.733,20	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	933.733,20	
010.01.01	Vendas de Produtos	933.733,20	
(-) 030	Receita Líquida	933.733,20	
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	678.098,34	
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	678.098,34	
(+) 060	Lucro Bruto	580.731,54	
(-) 070	Despesas Operacionais	391.666,00	
070.02	Despesas Administrativas	391.666,00	
(=) 110	Lucro Operacional	859.065,34	
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	859.065,34	
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	859.065,34	
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	859.065,34	

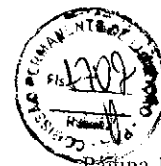
Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros
Sócio-Administrador
CPF: 958.663.453-15

Valelides Almeida Pires
CRC-CE - 012614/O
CPF: 276.605.163-53

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDEDE5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndnt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 07.615.710/0001-75
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021.
NIRE – 23202191019
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

I - Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{2.473.287,73}{2.173.287,73} = 1,23$$

II – Solvência Geral (SG)

$$SG = (AT : PC + ELP)$$

$$SG = \frac{2.371.951,43}{2.173.287,73} = 1,09$$

III – Liquidez Corrente (LC)

$$LC = (AC : PC)$$

$$LC = \frac{980.890,67}{946.620,34} = 1,03$$

IV – Grau de Endividamento(GE)

$$GE = (PC + ELP) : AT$$

$$GE = \frac{1.197.670,57}{2.473.287,73} = 0,48$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

LG = LIQUIDEZ GERAL

SG = SOLVÊNCIA GERAL

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
CPF – 958.663.453-15

Valclides Almeida Pires
CRC-CE 012614/O-6
CPF – 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 22/057.484-7 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788753, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/057.484-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDEDE5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDEDE5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320219101-9	CNPJ:	07.615.710/0001-75	NIRE Anterior:	2360005596-4
Nome Anterior:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
Município:	PEDRA BRANCA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/09/2005				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	18		
Data	26/04/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/O-6
958.663.453-15	Paula Vinicius Pereira de Medeiros	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/057.450-2 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320219101-9	CNPJ:	07.615.710/0001-75	NIRE Anterior:	2360005596-4
Nome Anterior:					
Município:	PEDRA BRANCA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/09/2005				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	26/04/2022		
Quantidade de páginas:	18				
Período de escrituração					
Início:	31/12/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/O-6
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/057.450-2 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M. Medeiros



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025711 em 26/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/057.450-2	OXvj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.615.710/0001-75
Município:	PEDRA BRANCA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	31/12/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	012614/O-6	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -

958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros		26/04/2022
----------------	------------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:30.

11

22/04/2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec
informando o número do protocolo 22/057.450-2.



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE **CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALCLIDES ALMEIDA PIRES
REGISTRO..... : CE-012614/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : "*.605.163-"

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 22/02/2023 as 15:02:33.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 420845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Handwritten signatures and marks]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320219101-9	07.615.710/0001-75	25/04/2012	20/10/2005

Endereço Completo:

RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 - BAIRRO CHICO LEANDRO CEP 63630-000 - PEDRA BRANCA/CE

Objeto Social:

42.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS; CÓDIGO DESCRIÇÃO 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 42.21-9-05 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.23-5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 43.29-1-01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.29-1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000165504 e visualize a certidão)



23/041.594-6

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
958.663.453-15	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2022

Número: 5788753

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

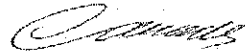
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	2360005596-4	23202191019	xx	TRANSFORMACAO
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2320146014-8	23600055964	xx	TRANSFORMACAO
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	23201460148	xx	TRANSFORMACAO
PAULO VINIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	20120039540	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Março de 2023 19:06


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000165504 e visualize a certidão)



23/041.594-6

Página 2 de 2









Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/041.596-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320219101-9, CNPJ 07.615.710/0001-75, ATIVA, com sede na RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, BAIRRO CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	27/09/2005	20050624512	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	27/09/2005	23102574293	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/07/2007	20070524459	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	17/01/2012	20120039540	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	20120475260	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	23201460148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/06/2012	20120648172	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/09/2012	20120916924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2013	20130577073	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/11/2013	20131442066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2014	20140264108	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/02/2014	20140291717	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/12/2014	20142878367	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/04/2015	20150254563	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/06/2015	20150764723	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	23/06/2015	23600055964	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/09/2015	20152691715	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/03/2016	20160230950	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2017	20172109388	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/05/2017	5003567	31/12/2016
BALANCO	05/04/2018	5087270	05/04/2018
BALANCO	30/04/2019	5262135	31/12/2018



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS	30/04/2019	5262441	22/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/07/2019	5292715	15/07/2019
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS	27/04/2020	5413673	31/12/2019
BALANCO	27/04/2020	5413674	31/12/2019
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2021	5545092	05/03/2021
BALANCO	20/04/2021	5563212	31/12/2020
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS	08/06/2021	5584662	08/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/10/2021	23202191019	14/10/2021
BALANCO	26/04/2022	5788753	26/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Março de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/03/2023 11:55:01**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0875903**

Proposta: **3840628**

Controle Interno (Código Controle): **641874618**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750875903000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07615710000175 R CELESTE MARIA DE JESUS 171 SL, SALA, CHICO LEANDRO - CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200893-3 **SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 12 - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8464. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

mfsc



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0875903**
Proposta: **3840628**
Controle Interno (Código Controle): **641874618**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750875903000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS - Nº 06.011/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0875903
Proposta: 3840628
Controle Interno (Código Controle): 641874618
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750875903000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

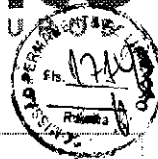
5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0875903
Proposta: 3840628
Controle Interno (Código Controle): 641874618
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750875903000000

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

Handwritten text on the right margin



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0875903
Proposta: 3840628
Controle Interno (Código Controle): 641874618
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750875903000000

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07032023_203120_746**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2023.

MARCELO